



**DECRETO Nº 127-2025 (ORÇAMENTÁRIO)**



**DECRETO Nº 127/2025 DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento do Município de Petrolina para o exercício financeiro de 2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PETROLINA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, em virtude do art. 6º, alínea “b”, da Lei nº 3.752 de 16 de dezembro de 2024 – Lei Orçamentária Anual – LOA.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), na dotação da unidade orçamentária 94100, conforme relatório anexo.

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo precedente correrá por conta de recursos oriundos de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), consoante art. 43, §1º, II e §3º e 4º da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com o parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101/00, conforme relatório anexo.

**Art. 3º** A previsão da receita orçamentária será atualizada por acréscimo nos mesmos valores e fontes de recursos utilizados para abertura do crédito adicional por Excesso de Arrecadação.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.


Gabinete do Prefeito, 09 de outubro de 2025.

**SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO**  
Prefeito de Petrolina

**Pedro Eduardo Alencar Granja**  
Procurador-Geral do Município

**Lucivane Lima de Freitas**  
Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças



 <b>Prefeitura Municipal de Petrolina</b> Avenida Guararapes 2114, s/n - Centro - 56.302-905 - Petrolina/ PE CNPJ: 10.358.190/0001-77 Fone: (87) 3862-9118/ GABINETEPREFEITURAPETROLINA <a href="https://petrolina.pe.gov.br/">https://petrolina.pe.gov.br/</a>	<b>Chave de Autenticação Digital</b> Usuário: Mauricio Alex do 2425-1621-491	<b>Página</b> 1 / 1
	<b>Relação de Alterações Orçamentárias</b>	

**Fundamento:** Decreto 127/2025 de 09/10/2025  
**Unidade gestora:** 4 - Secretaria Municipal de Educação de Petrolina  
**Órgão orçamentário:** 94000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
**Unidade orçamentária:** 94100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
**Função:** 12 - Educação  
**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental  
**Programa:** 3005 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS  
**Ação:** 2.8032 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEDUC - FUNDEB 70% E MDE

---

**Despesa 913 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas**  
Fonte de recurso: 15401070000 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - (70%) - 1.540.1070

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
09/10/2025	234430	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	35.000.000,00	
<b>Total da despesa:</b>				35.000.000,00	0,00
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				35.000.000,00	0,00
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				35.000.000,00	0,00
<b>Total do fundamento:</b>				35.000.000,00	0,00
<b>Total geral</b>				35.000.000,00	0,00

**RERRATIFICAÇÃO CONTRATO Nº 487/2025 PE 016/2025**



SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA  
E ESPORTE

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 487/2025 (PE 016/2025) QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PETROLINA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE) E A EMPRESA SALTON CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA**

O MUNICÍPIO DE PETROLINA/PE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114 – Centro – Petrolina/PE, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 10.358.190/0001-77, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE** já qualificada anteriormente, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **SALTON CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA**, já qualificada anteriormente, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO** ao referido contrato cujo objeto **TABLETS PARA PREMIAÇÕES DOS CONCURSOS INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELA CONTRATANTE**. (Processo Adm. Nº 094/2025 – PE 016/2025), mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO**

**1.1 - Onde consta:**

**1.2**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR	VALOR TOTAL
01 CP	TABLET - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS; TAMANHO DA TELA: 10 POLEGADAS; RESOLUÇÃO DA TELA; FHD (1920X1080); TOUCHSCREEN; MEMÓRIA INTERNA: 64GB; MEMÓRIA RAM: 4GB; MEMÓRIA EXTERNA: SUPORTE PARA CARTÃO MICROSD; PROCESSADOR: OCTACORE; SISTEMA OPERACIONAL: DO PROPRIETÁRIO; RESOLUÇÃO DA CÂMERA: TRASEIRA 8.0 MP E FRONTAL 5.0 MP; CONECTIVIDADE: BLUETOOTH E WI-FI (802.11A/B/G/N/AC); CAPACIDADE DA BATERIA: 7000MAH; ACOMPANHANDO: CARREGADOR, CABO DE DADOS; COM GARANTIA DO FABRICANTE DE 01 ANO.	478584	XIAOMI	UNIDADE	52	R\$ 888,00	R\$ 46.176,00

1

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Petrolina  
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino Coelho, 714,  
Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por: ROSANE DA COSTA SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.idoc.com.br/verificacao/4DF-A491-FD19-62CE> e informe o código 04DF-A491-FD19-62CE





SECRETARIA DE  
**EDUCAÇÃO, CULTURA  
E ESPORTE**

<b>02 CR</b>	TABLET - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS; TAMANHO DA TELA: 10 POLEGADAS; RESOLUÇÃO DA TELA:FHD (1920X1080); TOUCHSCREEN; MEMÓRIA INTERNA: 64GB; MEMÓRIA RAM: 4GB; MEMÓRIA EXTERNA: SUPORTE PARA CARTÃO MICROSD; PROCESSADOR: OCTACORE; SISTEMA OPERACIONAL: DO PROPRIETÁRIO; RESOLUÇÃO DA CÂMERA: TRASEIRA 8.0 MP E FRONTAL 5.0 MP; CONECTIVIDADE: BLUETOOTH E WI-FI (802.11A/B/G/N/AC); CAPACIDADE DA BATERIA: 7000MAH; ACOMPANHANDO: CARREGADOR, CABO DE DADOS; COM GARANTIA DO FABRICANTE DE 01 ANO.	478584	XIAOMI	UNIDADE	17	R\$ 888,00	R\$ 15.096,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 61.272,00</b>

Passa a constar:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR	VALOR TOTAL
<b>01 CP</b>	TABLET - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS; TAMANHO DA TELA: 10 POLEGADAS; RESOLUÇÃO DA TELA:FHD (1920X1080); TOUCHSCREEN; MEMÓRIA INTERNA: 64GB; MEMÓRIA RAM: 4GB; MEMÓRIA EXTERNA: SUPORTE PARA CARTÃO MICROSD; PROCESSADOR: OCTACORE; SISTEMA OPERACIONAL: DO PROPRIETÁRIO; RESOLUÇÃO DA CÂMERA: TRASEIRA 8.0 MP E FRONTAL 5.0 MP; CONECTIVIDADE: BLUETOOTH E WI-FI (802.11A/B/G/N/AC); CAPACIDADE DA BATERIA: 7000MAH; ACOMPANHANDO: CARREGADOR, CABO DE DADOS; COM GARANTIA DO FABRICANTE DE 01 ANO.	478584	XIAOMI HUAWAI	UNIDADE	52	R\$ 888,00	R\$ 46.176,00
<b>02 CR</b>	TABLET - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS; TAMANHO DA TELA: 10 POLEGADAS; RESOLUÇÃO DA TELA:FHD (1920X1080); TOUCHSCREEN; MEMÓRIA INTERNA: 64GB; MEMÓRIA RAM: 4GB; MEMÓRIA EXTERNA: SUPORTE PARA CARTÃO MICROSD; PROCESSADOR: OCTACORE; SISTEMA OPERACIONAL: DO PROPRIETÁRIO; RESOLUÇÃO DA CÂMERA: TRASEIRA 8.0 MP E FRONTAL 5.0 MP; CONECTIVIDADE: BLUETOOTH E WI-FI (802.11A/B/G/N/AC); CAPACIDADE DA BATERIA: 7000MAH; ACOMPANHANDO: CARREGADOR, CABO DE DADOS; COM GARANTIA DO FABRICANTE DE 01 ANO.	478584	XIAOMI HUAWAI	UNIDADE	17	R\$ 888,00	R\$ 15.096,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>R\$ 61.272,00</b>

2

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Petrolina  
Núcleo Administrativo Municipal. Avenida Clementino Coelho, 714,  
Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/04DF-A491-FD19-62CE> e informe o código 04DF-A491-FD19-62CE





SECRETARIA DE  
EDUCAÇÃO, CULTURA  
E ESPORTE

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Ficam ratificadas todas as informações contidas no CONTRATO Nº 487/2025, não expressamente alteradas pelo presente documento.

**(Datado e Assinado eletronicamente)**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**  
**ROSANE DA COSTA SANTOS**  
**ORGÃO GERENCIADOR**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GUILHERME JACOBY SALTON  
Data: 10/11/2025 10:26:23-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**(Datado e Assinado eletronicamente)**  
**SALTON CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO LTDA**  
**GUILHERME JACOBY SALTON**  
**FORNECEDOR REGISTRADO**

3

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura de Petrolina  
Núcleo Administrativo Municipal, Avenida Clementino Coelho, 714,  
Parque Bandeirante, Petrolina - PE

Assinado por 1 pessoa: ROSANE DA COSTA SANTOS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/04DF-A491-FD19-62CE>





VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 04DF-A491-FD19-62CE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 06/11/2025 14:40:47 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/04DF-A491-FD19-62CE>